

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230813.</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR</b>	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
<b>ORDENADORA DE DESPESAS</b>	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	Nº 095/2022.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023-SEMTRAS.
<b>PREGOEIRA</b>	Cláudia Regina Queiroz Reis.
<b>OBJETO</b>	Aquisição de recarga de GLP-13, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
<b>CONTRATO nº 012/2023-SEMTRAS</b>	Vancira M. de Macedo.
<b>VALOR</b>	R\$ 76.692,00.
<b>VIGÊNCIA</b>	16/03/2023 a 31/12/2023.
<b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>Portaria nº 011/2023 – SEMTRAS.</b> Bruno da Mota Rabelo, presidente. Marlen Ribeiro Rego, 1º membro. Helia Carise Pedroso Pereira, 2º membro.

## I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023-SEMTRAS e seu respectivo Contrato Administrativo nº 012/2023-SEMTRAS, que tem como objeto a aquisição de recarga de GLP-13, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e, após ser baixo em Diligência nº 20230519 no dia 03/05/2023, retornou a esta Controladoria no dia 05/05/2023, às 11h00, através do memorando nº 434/2023-SEMTRAS, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

## II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído com observância em conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 706/2021, Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

### NA FASE INTERNA:

- ✓ Termo de autuação, assinado pela Instrução Processual, em 27/10/2022 (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 012/2022-Planejamento/SEMTRAS, para a Ordenadora de Despesas, assunto: Aquisição de Recarga de Gás, assinado pela Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas, em 27/10/2022 (fls. 2/3);
- ✓ Memorando nº 012/2022-Núcleo SUAS/SEMTRAS, para a Ordenadora de Despesas, assunto: Aquisição de Recarga de Gás – GLP-13, assinado pela Chefe do Núcleo de Gestão de SUAS, em 04/11/2022 (fls. 4/7);
- ✓ Manifestação preliminar, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 04/11/2022 (fl. 8);
- ✓ *Print* do site da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, em 16/11/2022 (fl. 9);
- ✓ Pesquisa de preços realizadas com as empresas: Distribuidora de Gás Correa EIRELI, L Silva e R Andrade, no Mural do TCM-PA, no Painel de Preços, A L Batista EIRELI e M J F Matos ME (fls. 10/16);
- ✓ Planilha orçamentária, assinado pela Seção de Cotação, em 17/11/2022 (fl. 17);
- ✓ Justificativa da pesquisa de preço, assinado pela Seção de Cotação, em 17/11/2022 (fls. 18/19);
- ✓ Estudo técnico preliminar, assinado pela Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas, em 19/12/2022 (fls. 20/55);
- ✓ Justificativa, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 20/01/2023 (fls. 56/60);
- ✓ Autorização, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 20/01/2023 (fl. 61);
- ✓ Decreto nº 757/2022-GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Celsa Maria Gomes de Brito Silva como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 01/11/2022 (fls. 62/63);
- ✓ Portaria nº 082/2022-SEMTRAS, designando o pregoeiro e equipe de apoio, assinado pela Ordenador de Despesas, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 35.197, pág. 125, em 23/11/2022 (fls. 64/65);
- ✓ Portaria nº 083/2022-SEMTRAS, constituindo a Comissão Permanente de Licitação, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 35.197, pág. 125, em 23/11/2022 (fls. 66/67);
- ✓ Termo de referência, elaborado pela Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas e pela Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS, autorizado pela Ordenadora de Despesas, em 20/01/2023 (fls. 68/78);

- ✓ Minuta do contrato nº \_\_\_/2023-SEMTRAS (fls. 79/86);
- ✓ Minuta da ata de registro de preços nº \_\_\_/2023 (fls. 87/93);
- ✓ Minuta edital do Pregão Eletrônico SRP nº \_\_\_/2023-SEMTRAS (fls. 94/145);
- ✓ Parecer nº 004/2023-PJ/SEMTRAS, de 31/01/2023, emitido e assinado pela Advogada/SEMTRAS Christielle Regina Rodrigues Gomes, onde se lê “[...] o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta do Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços [...]” (fls. 146/151);

**NA FASE EXTERNA:**

- ✓ Edital do pregão eletrônico SRP nº 005/2023-SEMTRAS, assinado pela Pregoeira do Município, em 02/03/2023, anexos: I – Termo de Referência, II – Minuta do Contrato nº \_\_\_/2023-SEMTRAS, III – Modelo de Proposta de Preços, IV – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta, V – Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, VI – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, VII – Minuta da Ata de Registro de Preços nº \_\_\_/2023 (fls. 152/203);
  - ✓ Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios, nº 3177, pág. 109, em 02/02/2023 (fls. 204/205);
  - ✓ Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 24, pág. 219, em 02/02/2023 (fl. 206);
  - ✓ Documentos de habilitação da empresa Vancira M de Macedo – CNPJ 32.691.477/0001-57: proposta de preços; declaração de enquadramento como empresa de pequeno porte; declaração que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres; declaração de elaboração independente de proposta; carta de apresentação dos documentos de habilitação; requerimento do empresário e alterações; certidão inteiro teor digital; cartão CNPJ; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de natureza tributária; certidão negativa de natureza não tributária; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão judicial cível negativa; balanço patrimonial 2021; demonstração do resultado do exercício 2021; análise de demonstrações contábeis; atestado de capacidade técnica; licença de operação nº 2021/000064; certificado ANP; certificado de licenciamento do corpo de bombeiros; relatório de ocorrências ativas impeditivas de licitar; consulta CEIS; certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade; consulta ao sistema de inabilitados e inidôneos; consulta consolidada de pessoa jurídica; autenticidade das certidões; proposta consolidada, no valor de **R\$ 76.692,00** (fls. 207/260);
    - ✓ Termo de adjudicação, assinado pela Pregoeira, gerado do Portal de Compras Públicas, em 16/02/2023 (fl. 261);
    - ✓ Termo de homologação, assinado pela Ordenadora de Despesas, gerado do Portal de Compras Públicas, em 16/02/2023 (fl. 262);
    - ✓ Publicação do aviso de resultado de licitação no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 42, pág. 217, em 02/03/2023 (fl. 263);
    - ✓ Publicação do aviso de resultado de licitação no Diário Oficial dos Municípios, nº 3196, pág. 119, em 02/03/2023 (fl. 264);
    - ✓ Ata de registro de preços nº 005/2023 do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023, tendo a empresa **Vancira M de Macedo** como adjudicada e homologada, valor total da ata **R\$ 76.692,00**, validade: **12 meses** a contar da sua publicação, assinada em 02/03/2023 (fls. 265/271);
      - ✓ Publicação do extrato de registro de preços nº 5/2023-SEMTRAS no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 50, pág. 286, em 14/03/2023 (fl. 272);
      - ✓ Publicação do extrato de registro de preços no Diário Oficial dos Municípios, nº 3204, em 14/03/2023 (fl. 273);
      - ✓ Portaria nº 011/2023-SEMTRAS, constituindo a Comissão de Fiscalização de Licitação, assinado pela Ordenadora de Despesas, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 35.277, pág. 124, em 03/02/2023 (fls. 274/276);
      - ✓ Memorando nº 30/2023-NTLC/SEMTRAS, para a Chefe do NAF, assunto: Solicitação de Reserva Orçamentária, assinado pela Chefe Interina do NTLC, em 13/03/2023 (fl. 277);
      - ✓ Nota de reserva orçamentária nº 891, no valor de R\$ 3.570,00, autorizado por Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, em 15/03/2023 (fl. 278);
      - ✓ Nota de reserva orçamentária nº 892, no valor de R\$ 5.300,00, autorizado por Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, em 15/03/2023 (fl. 279);

- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 900, no valor de R\$ 32.210,00, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo, em 15/03/2023 (fl. 280);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 901, no valor de R\$ 1.850,00, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo, em 15/03/2023 (fl. 281);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 902, no valor de R\$ 3.300,00, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo, em 15/03/2023 (fl. 282);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 903, no valor de R\$ 30.500,00, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo, em 15/03/2023 (fl. 283);
- ✓ Contrato nº 012/2023-SEMTRAS, tendo a empresa **Vancira M de Macedo** como contratada e a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social como contratante, no valor global de R\$ 76.992,00, tendo como vigência: de 16/03/2023 à 31/12/2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, assinado em 16/03/2023 (fls. 284/291);
- ✓ Publicação do extrato de contrato no Diário Oficial dos Municípios, nº 3210, em 22/03/2023 (fl. 292);
- ✓ Publicação do extrato de contrato no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 56, pág. 254, em 22/03/2023 (fl. 293);

**Documentos apensados após a Diligência:**

- ✓ Diligência nº 20230519, emitido pela Controladoria Geral do Município, em 03/05/2023 (fls. 294/303);
- ✓ Ata final, assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, gerado do Portal de Compras Públicas, em 16/02/2023 (fls. 304/306);
- ✓ Manifestação da Pesquisa de Preço, assinada pela Seção de Cotação, 04/05/2023 (fls. 307/309);
- ✓ Ofício para a Controladora Geral do Município, assinado pelo Núcleo de Licitação-SEMTRAS (fl. 310).

**III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, na classificação abaixo:

**SEMTRAS**

08.122.0004.2071.0000 3.3.90.30.00 (1.500)

08.122.0004.2182.0000 3.3.90.30.00 (1.500)

**FMAS**

08.244.0004.2082.0000 3.3.90.30.00 (1.660)

08.244.0004.2083.0000 3.3.90.30.00 (1.660)

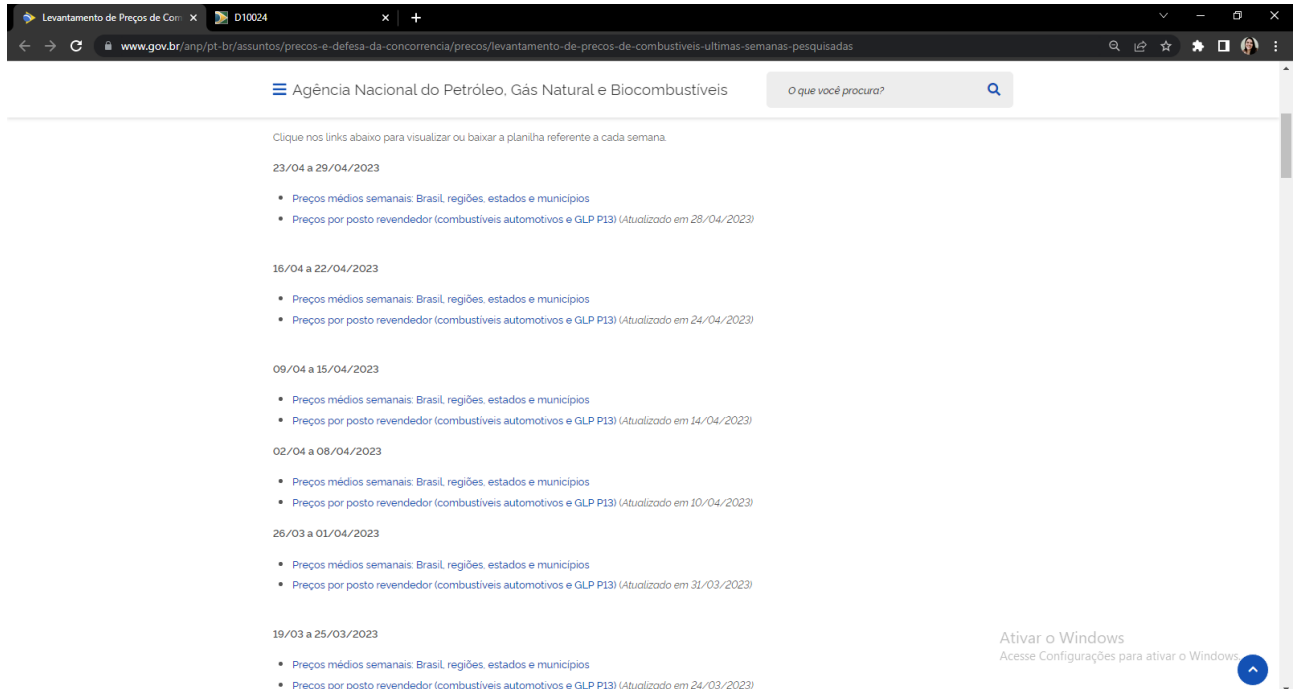
08.244.0004.2085.0000 3.3.90.30.00 (1.660)

08.244.0004.2086.0000 3.3.90.30.00 (1.660)

**IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:**

Durante a análise dos autos constatou-se falhas, motivo pelo qual está sendo baixado em diligência:

- a) Ausência da Ata da Sessão Pública, conforme o art. 8º, inciso XII, do Decreto nº 10.024/2019. **ATENDIDO.**
  
- b) Apesar a indisponibilidade dos dados da página da ANP (fl. 9), este Controle Interno constatou que é possível a consulta da planilha de preços no site institucional, conforme print abaixo. Diante disso, solicita-se Manifestação da Ordenadora de Despesas e da Chefe de Seção de Cotação-NTLC em razão da não consideração dos preços de GLP, constatados no portal da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, tendo em vista que os preços estão abaixo daqueles arrematados em sessão pública, conforme tabelas anexas. **JUSTIFICADO,** às fls. 307/309.



## VII. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica dos autos, constatou-se que o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023-SEMTRAS e seu respectivo Contrato Administrativo nº 012/2023-SEMTRAS, encontram-se parcialmente revestidos das formalidades legais, conforme determina a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, estando aptos a gerar despesas para a Municipalidade após as RECOMENDAÇÕES a seguir: A) Conforme Justificativa apresentada pela Sra. Pregoeira, à época da pesquisa de preços não foi possível utilizar a planilha de revenda da NAP, motivo pelo qual recomendamos a observância daquilo que estabelece a ANP durante a execução do contrato, com objetivo de afastar prejuízo ao erário; B) Que sejam publicados os documentos essenciais no sítio da Prefeitura – Portal da Transparência, Sistema Contábil e Portal do TCM/PA.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade judicial, FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscais federal, estadual e municipal, nos sites dos respectivos Órgãos competentes, conforme cópias anexas à Diligência.

Santarém/PA, 18 de maio de 2023.

**Larissa Carolina L. Alfaia de Freitas**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 90.857.

**Rodrigo Pedroso Costa**  
Assessor Técnico de Controle Interno I  
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.